

Processo n.: @REP 21/00446597

Assunto: Representação acerca de supostas irregularidades referentes ao Pregão Eletrônico n. 21/00175 - Locação de impressoras, compreendendo equipamentos, sistema de gerenciamento e serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças e fornecimento de insumos

Interessada: Almaq Equipamentos para Escritório Ltda.

Procuradores: Elizete da Cunha Hames Mendes e outros (Braz Campos Advogados Associados)

Unidade Gestora: Celesc Distribuição S.A.

Unidade Técnica: DLC

Decisão n.: 899/2021

O TRIBUNAL PLENO, diante das razões apresentadas pelo Relator e com fulcro nos arts. 59 da Constituição Estadual e 1º da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000, decide:

1. Conhecer da presente Representação, formulada pela empresa Almaq Equipamentos para Escritório Ltda., comunicando supostas irregularidades ocorridas no Pregão Eletrônico n. 21/00175, lançado pela CELESC Distribuição S.A., com fundamento no art. 113, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993, c/c os arts. 65 e 66 da Lei Orgânica deste Tribunal de Contas, para, no mérito, considerá-la improcedente, restando prejudicada a sustação cautelar do certame.

2. Dar ciência desta Decisão, do Relatório e do Voto do Relator que a fundamentam, bem como do *Relatório DLC/CAJU/Div.5 n. 814/2021*, à Representante, aos procuradores constituídos nos autos e à CELESC Distribuição S.A.

3. Determinar o arquivamento o presente processo.

Ata n.: 39/2021

Data da sessão n.: 20/10/2021 - Ordinária - Virtual

Especificação do quórum: Adircélio de Moraes Ferreira Júnior, Herneus De Nadal, José Nei Alberton Ascari, Wilson Rogério Wan-Dall, Luiz Roberto Herbst, Cesar Filomeno Fontes e Luiz Eduardo Cherem

Representante do Ministério Público de Contas/SC: Cibelly Farias

Conselheiros-Substitutos presentes: Gerson dos Santos Sicca, Cleber Muniz Gavi e Sabrina Nunes Iocken

ADIRCÉLIO DE MORAES FERREIRA
JÚNIOR
Presidente

JOSÉ NEI ALBERTON ASCARI
Relator

Fui presente: CIBELLY FARIAS
Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas/SC